



Jaguaribe, 05 de maio de 2022

Edição Nº: 3744

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL** A Secretaria Do Trabalho E Assistência Social do Município de Jaguaribe-CE torna público o extrato do Instrumento Contratual Nº 16.03.02/2021-47, resultante do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.03.02/2021 UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, ELETRO ELETRÔNICO, COPA E COZINHA, EXPEDIENTE E LIMPEZA PESADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901.08.122.0002.2.080 – SETAS / 0901.08.244.0019.2.092 – BPSB / 0901.08.244.0042.2.097 – CRIANÇA FELIZ / 0901.08.244.0020.2.093 – CREAS / 0901.08.244.0042.2.098 – IGD/PBF ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00 VALOR GLOBAL: R\$ 14.303,74 (QUATORZE MIL TREZENTOS E TRÊS REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS.). VIGENCIA DO(S) CONTRATO(S): DA DATA DA ASSINATURA DO(S) CONTRATO(S), ATE 31 DE DEZEMBRO DE 2022. CONTRATADO: ITALO HENRIQUE DE AQUINO SALDANHA – ME ASSINA(M) PELOS(AS) CONTRATADO(AS): Ítalo Henrique de Aquino Saldanha ASSINA PELA CONTRATANTE: José Talvânio Pinheiro Jaguaribe/CE, 05 de maio de 2022. José Talvânio Pinheiro - Secretária Do Trabalho E Assistência Social.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL** A Secretaria de Infraestrutura, Transportes e Urbanismo do Município de Jaguaribe-CE torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 21.02.01/2022.UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEINFRA – 06.01.17.544.0025.1.026 ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00 VALOR GLOBAL: R\$ 19.819.592,34 (DEZENOVE MILHÕES, OITOCENTOS E DEZENOVE MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS). VIGENCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2022. CONTRATADO: WM CONSTRUÇÕES LTDA ASSINA PELA CONTRATADA: JOSÉ MÁRCIO PINHEIRO LANDIM ASSINA PELA CONTRATANTE: CHARLES DE LIMA NUNES Jaguaribe/CE, 04 de maio de 2022. Charles de Lima Nunes - Secretário Adjunto de Infraestrutura, Transportes e Urbanismo**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 17.03.01/2022.** A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Jaguaribe/CE torna público o resultado do julgamento das propostas, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO DO CEI – CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA IRACÍLIA DE SÁ PEREIRA, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE** Conforme segue: **INABILITADAS:** 1. PRO LIMPEZA SERVICOS E CONSTRUÇÕES EIRELI; 2. J DE FONTE RANGEL EIRELI; 3. ABRAV CONSTRUÇÕES SERVICOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI, 4. PVXI SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI; 5. AOS CONSTRUÇÕES LTDA; 6. PILARTEX CONSTRUÇÕES LTDA; 7. PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVICOS LTDA; 8. REMC CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI; 9. ENERGY SERVICOS EIRELI; 10. ARCOS CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA; e **HABILITADAS:** 11. PLATAFORMA SERVICOS E CONSTRUÇÕES EIRELI; 12. CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES; 13. ZENEDINI ZIDANE SAMPAIO CAVALCANTE CONSTRUÇÕES; 14. IMPAR SERVICOS LTDA; 15. MELIUZ CONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA; 16. C V TOME SERVICOS; 17. ELETROPORT SERVICOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI; 18. D & P CONSTRUÇÕES EIRELI; 19. A.L.L. CONSTRUTORA LTDA; 20. CMN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA; 21. VAP CONSTRUÇÕES LTDA; 22. ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS EIRELI; 23. COEMBE - CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS BENICIO EIRELI; 24. URBANA LIMPEZA E MANUTENCAO VIARIA EIRELI; 25. CONSTRUSERSV CONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA; 26. SARAIVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI; 27. ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA; 28. NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA; 29. ILUMICON CONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA; 30. CONSTRUTORA VIPON EIRELI; 31. PRIME TRANSPORTES LTDA; 32. M MINERVINO NETO EMPREENDIMENTOS; 33. REAL SERVICOS EIRELI; 34. CONSTRUTORA EXITO EIRELI; 35. PV ENGENHARIA, SERVICOS E LOCAÇÕES LTDA; 36.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE JAGUARIBE/CE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO DE LICITAÇÃO Nº 28.04.02/2022.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, Localizada na Av. Maria Nizinha Campelo, 341, Aldeota, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital de Pregão Eletrônico 28.04.02/2022 cujo objeto versa sobre a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL SERIGRÁFICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.. Início do recebimento das propostas e habilitação:** às 17h do dia 05 de maio de 2022. **Fim do recebimento das propostas e habilitação:** às 08h do dia 17 de maio de 2022. Que se realizara no dia **Abertura e julgamento das propostas:** das 08h01min às 08h59min do dia 17 de maio de 2022 **Início da sessão de disputa de preços:** às 09h do dia 17 de maio de 2022. **Referência de tempo:** Horário de Brasília – DF. **Local:** Portal: Bolsa de Licitações do Brasil-BLL [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Referido edital estará disponibilizado no endereço acima, no site da Prefeitura Municipal de Jaguaribe (<https://jaguaribe.ce.gov.br/licitacao.php>) e no portal de licitação do TCE-CE (<http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>). Informações no tel. (88) 3522-1092 e no mail: [licitacao@jaguaribe.ce.gov.br](mailto:licitacao@jaguaribe.ce.gov.br) Jaguaribe/CE, 04 de maio de 2022. Mayara Shelly Nogueira de Freitas – Pregoeira Oficial do Município de Jaguaribe/CE.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL** A Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Jaguaribe-CE torna público o extrato do Instrumento Contratual Nº16.09.01/2021-27, resultante do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.09.01/2021 UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SETAS – 09.01.08.122.0002.2.080 / BLOCO BPSB – 09.08.08.244.0019.2.092 / IGD/PBF – 09.08.08.244.0042.2.098 ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.00 VALOR GLOBAL: R\$ 17.519,85 (Dezesseis Mil Quinhentos e Dezenove Reais e Oitenta e Cinco Centavos.) VIGENCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do(s) contrato(s), ate 31 de dezembro de 2022 CONTRATADO: SAMPLA COMERCIO E SERVIÇOS ASSINA(M) PELOS(AS) CONTRATADO(AS): Vanildo Siqueira Pereira ASSINA PELA CONTRATANTE: José Talvânio Pinheiro Jaguaribe/CE, 05 de maio de 2022. José Talvânio Pinheiro - SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** O Secretário de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, em cumprimento à ratificação procedida, faz publicar o extrato resumido do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02.05.01/2022, a seguir: **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA NECESSÁRIOS A IMPLANTAÇÃO DO ESOCIAL, PREVENDO ACOMPANHAMENTO DAS ROTINAS E DOS PROCESSOS RELACIONADOS A INSERÇÃO DOS DADOS E SUAS ADEQUAÇÕES A FIM DE GERAR E VALIDAR OS EVENTOS TRANSMITIDOS EM ATENDIMENTO AS**



**Jaguaribe, 05 de maio de 2022**

**Edição Nº: 3744**

OBRIGAÇÕES FISCAIS EXIGIDAS PELA RECEITA FEDERAL DO BRASIL (RFB) E DEMAIS ÓRGÃOS DE CONTROLE JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA. **FAVORECIDA:** ASCERTI SOLUÇÕES EM MÍDIA, GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA; **VALOR GLOBAL:** R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS.) **FUNDAMENTO LEGAL:** inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa emitida e ratificada pela Secretaria de Educação e Cultura do Município de Jaguaribe - CE, Sra. FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO.

Jaguaribe - CE, 05 de maio de 2022. **FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO** SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL** A Secretaria de Educação e Cultura do Município de Jaguaribe - CE- CE, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da Dispensa de Licitação Nº 02.05.01/2022: UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 05.07.12.122.0002.2.018 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA NECESSÁRIOS A IMPLANTAÇÃO DO ESOCIAL, PREVENDO ACOMPANHAMENTO DAS ROTINAS E DOS PROCESSOS RELACIONADOS A INSCRIÇÃO DOS DADOS E SUAS ADEQUAÇÕES A FIM DE GERAR E VALIDAR OS EVENTOS TRANSMITIDOS EM ATENDIMENTO AS OBRIGAÇÕES FISCAIS EXIGIDAS PELA RECEITA FEDERAL DO BRASIL (RFB) E DEMAIS ÓRGÃOS DE CONTROLE JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 31 de dezembro de 2022; **CONTRATADA:** ASCERTI SOLUÇÕES EM MÍDIA, GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA; **ASSINA PELA CONTRATADA:** GILMARIA FREIRE PORFIRIO **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE; **ASSINA PELO CONTRATANTE:** FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO; **VALOR GLOBAL:** R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS.) **Jaguaribe - CE, 05 de maio de 2022. FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO** SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** A SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, em cumprimento à ratificação procedida, faz publicar o extrato resumido do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02.05.02/2022, a seguir: **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA NECESSÁRIOS A IMPLANTAÇÃO DO ESOCIAL, PREVENDO ACOMPANHAMENTO DAS ROTINAS E DOS PROCESSOS RELACIONADOS A INSCRIÇÃO DOS DADOS E SUAS ADEQUAÇÕES A FIM DE GERAR E VALIDAR OS EVENTOS TRANSMITIDOS EM ATENDIMENTO AS OBRIGAÇÕES FISCAIS EXIGIDAS PELA RECEITA FEDERAL DO BRASIL (RFB) E DEMAIS ÓRGÃOS DE CONTROLE JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO. **FAVORECIDA:** ASCERTI SOLUÇÕES EM MÍDIA, GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA; **VALOR GLOBAL:** R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS.) **FUNDAMENTO LEGAL:** inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa emitida e ratificada pela SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO do Município de Jaguaribe - CE, Sra. IVONETE SALDANHA DA SILVA. Jaguaribe - CE, 05 de maio de 2022. **IVONETE SALDANHA DA SILVA** SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL** A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO do Município de Jaguaribe - CE- CE, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da Dispensa de Licitação Nº 02.05.02/2022: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04.01.04.129.0002.2.011 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA NECESSÁRIOS A IMPLANTAÇÃO DO ESOCIAL, PREVENDO ACOMPANHAMENTO DAS ROTINAS E DOS PROCESSOS RELACIONADOS A INSCRIÇÃO DOS DADOS E SUAS ADEQUAÇÕES A FIM DE GERAR E VALIDAR OS EVENTOS TRANSMITIDOS EM ATENDIMENTO AS OBRIGAÇÕES FISCAIS EXIGIDAS PELA RECEITA FEDERAL DO BRASIL (RFB) E DEMAIS ÓRGÃOS DE CONTROLE JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 31 de dezembro de 2022; **CONTRATADA:** ASCERTI SOLUÇÕES EM MÍDIA, GESTÃO E TECNOLOGIA

LTDA; **ASSINA PELA CONTRATADA:** GILMARIA FREIRE PORFIRIO **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE; **ASSINA PELO CONTRATANTE:** IVONETE SALDANHA DA SILVA; **VALOR GLOBAL:** R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS.) **Jaguaribe - CE, 05 de maio de 2022. IVONETE SALDANHA DA SILVA** SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** A SECRETÁRIA DE SAÚDE da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, em cumprimento à ratificação procedida, faz publicar o extrato resumido do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02.05.03/2022, a seguir: **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA NECESSÁRIOS A IMPLANTAÇÃO DO ESOCIAL, PREVENDO ACOMPANHAMENTO DAS ROTINAS E DOS PROCESSOS RELACIONADOS A INSCRIÇÃO DOS DADOS E SUAS ADEQUAÇÕES A FIM DE GERAR E VALIDAR OS EVENTOS TRANSMITIDOS EM ATENDIMENTO AS OBRIGAÇÕES FISCAIS EXIGIDAS PELA RECEITA FEDERAL DO BRASIL (RFB) E DEMAIS ÓRGÃOS DE CONTROLE JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **FAVORECIDA:** ASCERTI SOLUÇÕES EM MÍDIA, GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA; **VALOR GLOBAL:** R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS.) **FUNDAMENTO LEGAL:** inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa emitida e ratificada pela SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Jaguaribe - CE, Sra. IANNY DE ASSIS DANTAS. Jaguaribe - CE, 05 de maio de 2022. **IANNY DE ASSIS DANTAS** SECRETÁRIA DE SAÚDE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL** A SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Jaguaribe - CE- CE, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da Dispensa de Licitação Nº 02.05.03/2022: UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08.01.10.122.0039.2.072 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA NECESSÁRIOS A IMPLANTAÇÃO DO ESOCIAL, PREVENDO ACOMPANHAMENTO DAS ROTINAS E DOS PROCESSOS RELACIONADOS A INSCRIÇÃO DOS DADOS E SUAS ADEQUAÇÕES A FIM DE GERAR E VALIDAR OS EVENTOS TRANSMITIDOS EM ATENDIMENTO AS OBRIGAÇÕES FISCAIS EXIGIDAS PELA RECEITA FEDERAL DO BRASIL (RFB) E DEMAIS ÓRGÃOS DE CONTROLE JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 31 de dezembro de 2022; **CONTRATADA:** ASCERTI SOLUÇÕES EM MÍDIA, GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA; **ASSINA PELA CONTRATADA:** GILMARIA FREIRE PORFIRIO **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE; **ASSINA PELO CONTRATANTE:** IANNY DE ASSIS DANTAS; **VALOR GLOBAL:** R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS.) **Jaguaribe - CE, 05 de maio de 2022. IANNY DE ASSIS DANTAS** SECRETÁRIA DE SAÚDE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** O SECRETÁRIO DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, em cumprimento à ratificação procedida, faz publicar o extrato resumido do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02.05.04/2022, a seguir: **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA NECESSÁRIOS A IMPLANTAÇÃO DO ESOCIAL, PREVENDO ACOMPANHAMENTO DAS ROTINAS E DOS PROCESSOS RELACIONADOS A INSCRIÇÃO DOS DADOS E SUAS ADEQUAÇÕES A FIM DE GERAR E VALIDAR OS EVENTOS TRANSMITIDOS EM ATENDIMENTO AS OBRIGAÇÕES FISCAIS EXIGIDAS PELA RECEITA FEDERAL DO BRASIL (RFB) E DEMAIS ÓRGÃOS DE CONTROLE JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL. **FAVORECIDA:** ASCERTI SOLUÇÕES EM MÍDIA, GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA; **VALOR GLOBAL:** R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS.) **FUNDAMENTO LEGAL:** inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa emitida e ratificada pela SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Jaguaribe - CE, Sra. JOSÉ TALVÂNIO PINHEIRO. Jaguaribe - CE, 05 de maio de 2022. **JOSÉ TALVÂNIO PINHEIRO** SECRETÁRIO DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

\*\*\* \*\*





**Jaguaribe, 05 de maio de 2022**

**Edição Nº: 3744**

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL** A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Jaguaribe - CE- CE, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da Dispensa de Licitação Nº 02.05.04/2022: UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 09.08.122.0002.2.080 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA NECESSÁRIOS A IMPLANTAÇÃO DO ESOCIAL, PREVENDO ACOMPANHAMENTO DAS ROTINAS E DOS PROCESSOS RELACIONADOS A INSERÇÃO DOS DADOS E SUAS ADEQUAÇÕES A FIM DE GERAR E VALIDAR OS EVENTOS TRANSMITIDOS EM ATENDIMENTO AS OBRIGAÇÕES FISCAIS EXIGIDAS PELA RECEITA FEDERAL DO BRASIL (RFB) E DEMAIS ÓRGÃOS DE CONTROLE JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 31 de dezembro de 2022; **CONTRATADA:** ASCERTI SOLUÇÕES EM MÍDIA, GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA; **ASSINA PELA CONTRATADA:** GILMARIA FREIRE PORFÍRIO **CONTRATANTE:** SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE; **ASSINA PELO CONTRATANTE:** JOSÉ TALVÂNIO PINHEIRO; **VALOR GLOBAL:** R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS.) Jaguaribe - CE, 05 de maio de 2022. **JOSÉ TALVÂNIO PINHEIRO SECRETÁRIO DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 024/2022** de 05 de maio de 2022. O **DIRETOR DO SAAE DE JAGUARIBE-CE, JANDER ROBSOM BEZERRA GOMES**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** Art. 1º - **Designar** a servidora ÂNGELA MARIA DE LEMOS DIAS, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, para ocupar em caráter de substituição a função a gratificada de Coordenadora de Almoxarifado, exercida efetivamente pelo servidor MANUEL PINHEIRO VAZ, respondendo interinamente pelas atividades de competência da referida função, em razão do gozo de férias desse, pelo período de 02/05/2022 a 21/05/2022. Art. 2º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a partir de 02 de maio de 2022. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** Jaguaribe - CE, 05 de maio de 2022. Jander Robsom Bezerra Gomes Diretor do SAAE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 110, DE 04 DE MAIO DE 2022.** Revoga gratificação por tempo integral de serviço, dos servidores da Prefeitura, na forma que indica. **O Prefeito Municipal de Jaguaribe-CE, Alexandre Gomes Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, etc. **RESOLVE:** Art. 1º. Revogar a concessão da gratificação por tempo integral de serviço das servidoras, **Mara Sheila Nogueira de Freitas**, Diretor Escolar, constante da Portaria Nº 432, de 17.06.2021 e **Maria Liduina de Almeida Moraes**, Coordenador Pedagógico Escolar, constante da Portaria Nº 719, de 27.10.2021, lotadas na Secretaria Municipal da Educação e Cultura. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 01 de abril de 2022. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 04 de maio de 2022. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*

**Portaria nº 111/2022**, 04 de maio de 2022. Designar a servidora pública, **MARA SHEILA NOGUEIRA DE FREITAS**, responsável pela **Coordenação Pedagógica Escolar da Escola Municipal EEF Prof. Gutenberg Barbosa Silva**, e dá outras providências. **O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**, Estado do Ceará, Alexandre Gomes Diógenes, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor; **CONSIDERANDO** que o Coordenador Pedagógico é de extrema importância no ambiente escolar, tendo em vista que ele promove a integração dos indivíduos que fazem parte do processo ensino-aprendizagem, estabelecendo, de forma saudável, as relações interpessoais entre os envolvidos; **CONSIDERANDO** que é também um profissional que atua entre a direção e os educadores; **CONSIDERANDO** que cabe ao Coordenador Pedagógico Escolar, coordenar, juntamente com a direção, a elaboração e responsabilidade pela divulgação e execução da Proposta Pedagógica da escola, articulando essa elaboração de forma participativa e cooperativa; **RESOLVE:** Art. 1º. Designar a servidora pública, **MARA SHEILA NOGUEIRA DE FREITAS**, brasileira, casada, identidade 2005099146683 – SSPDS/CE, CPF 632.362.573-34, matrícula funcional 011045-0, Professora de Educação Básica, responsável pela Coordenação Pedagógica Escolar da **Escola de Ensino Fundamental Prof. Gutenberg Barbosa Silva**, da Secretaria da Educação e Cultura, do Município de Jaguaribe, Estado do Ceará, ficando revogadas todas as disposições em contrário. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em

vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos das atribuições, retroativos a abril de 2022. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.** **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 04 de maio de 2022. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*

**Portaria nº 112/2022**, 04 de maio de 2022. Designar o servidor público, **BRUNO CESAR PEREIRA NOROES**, responsável pela **Coordenação Pedagógica Escolar da Escola Municipal EEF Paulo Wagner Teixeira Guedes**, e dá outras providências. **O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**, Estado do Ceará, Alexandre Gomes Diógenes, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor; **CONSIDERANDO** que o Coordenador Pedagógico é de extrema importância no ambiente escolar, tendo em vista que ele promove a integração dos indivíduos que fazem parte do processo ensino-aprendizagem, estabelecendo, de forma saudável, as relações interpessoais entre os envolvidos; **CONSIDERANDO** que é também um profissional que atua entre a direção e os educadores; **CONSIDERANDO** que cabe ao Coordenador Pedagógico Escolar, coordenar, juntamente com a direção, a elaboração e responsabilidade pela divulgação e execução da Proposta Pedagógica da escola, articulando essa elaboração de forma participativa e cooperativa; **RESOLVE:** Art. 1º. Designar o servidor público, **BRUNO CESAR PEREIRA NOROES**, brasileiro, casado, identidade 298466795 – SSP/CE, CPF 952.267.613-68, matrícula funcional 120117-4, Professor de Educação Básica, responsável pela Coordenação Pedagógica Escolar da **Escola de Ensino Fundamental Paulo Wagner Teixeira Guedes**, da Secretaria da Educação e Cultura, do Município de Jaguaribe, Estado do Ceará, ficando revogadas todas as disposições em contrário. **Art. 2º.** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos das atribuições, retroativos a abril de 2022. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.** **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 04 de maio de 2022. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*

**Portaria nº 113/2022**, 04 de maio de 2022. Designar **MARIA LIDUINA DE ALMEIDA MORAIS**, responsável pela **Direção da Escola Municipal EEF Paulo Wagner Teixeira Guedes**, e dá outras providências. **O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**, Estado do Ceará, Alexandre Gomes Diógenes, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor; **CONSIDERANDO** que o Diretor Escolar mantém a escola dentro das normas do sistema educacional, segue portarias e instruções, é exigente no cumprimento de prazos; **CONSIDERANDO** também que o Diretor Escolar valoriza a qualidade do ensino, do projeto pedagógico, a supervisão e a orientação pedagógica e cria oportunidades de capacitação docente; **CONSIDERANDO** ainda que o Diretor Escolar preocupa-se com a gestão democrática e com a participação da comunidade, está sempre rodeado de pais, alunos e lideranças do bairro, abre a escola nos finais de semana e permite trânsito livre em sua sala; **RESOLVE:** Art. 1º. Designar a servidora pública, **MARIA LIDUINA DE ALMEIDA MORAIS**, brasileira, casada, identidade 93401685 – SSPDS/CE, CPF 417.348.583-20, matrícula funcional 136066-3, Professora de Educação Básica, responsável pela Direção da Escola Municipal de Ensino Fundamental, Paulo Wagner Teixeira Guedes, da Secretaria da Educação e Cultura, do Município de Jaguaribe, Estado do Ceará, ficando revogadas todas as disposições em contrário. **Art. 2º.** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos das atribuições, retroativos a abril de 2022. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.** **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 04 de maio de 2022. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 114, DE 04 DE MAIO DE 2022.** Revoga gratificação por tempo integral de serviço, dos servidores da Prefeitura, na forma que indica. **O Prefeito Municipal de Jaguaribe-CE, Alexandre Gomes Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, etc. **RESOLVE:** Art. 1º. Revogar a concessão da gratificação por tempo integral de serviço dos servidores, **Danilo Rodrigues Lino**, Motorista D, constante da Portaria Nº 082, de 08.04.2022, **Italo de Assis Dantas**, Educador Físico, constante da Portaria Nº 089, de 12.04.2022, **Jean Carlos Moreira Bezerra**, Motorista D, constante da Portaria Nº 058, de 10.03.2022, **Jorge Luis Pinheiro de Sousa**, Motorista B, constante da Portaria Nº 085, de 08.04.2022, **José Pascoal Teixeira Rodrigues**, Motorista D, constante da Portaria Nº 086, de 08.04.2022, **Paulo Roberto de Oliveira Silva**, Motorista B, constante da Portaria Nº 061, de 10.03.2022, **Pedro Henrique da Silva Araújo**, Motorista D, constante da Portaria Nº 062, de 10.03.2022, **Wellington Augusto Vieira**, Motorista D, constante da Portaria Nº 064, de 10.03.2022, lotados na Secretaria da Saúde e **Wagner Barros Serrano**, Agente Administrativo, constante da Portaria Nº 803, de 20.12.2021, lotado na Secretaria do Trabalho e Assistência Social. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 01 de abril de



## Jaguaribe, 05 de maio de 2022

Edição Nº: 3744

2022.Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 04 de maio de 2022. ALEXANDRE GOMES DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 115, DE 04 DE MAIO DE 2022. Revoga Auxílio Combustível, dos servidores da Prefeitura, na forma que indica. **O Prefeito Municipal de Jaguaribe-CE, Alexandre Gomes Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, etc. **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar Auxílio Combustível do servidor, **Jovelino José de Aquino**, Agente de Saúde em Endemias, constante da Portaria Nº 078, de 05.04.2022, lotado na Secretaria Municipal da Saúde. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 01 de abril de 2022.**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 04 de maio de 2022. ALEXANDRE GOMES DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 116, DE 04 DE MAIO DE 2022. Revoga gratificação de produtividade temporária, dos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, Alexandre Gomes Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar gratificação de produtividade temporária, do servidor **Jovelino José de Aquino**, Agente de Saúde em Endemias, constante da Portaria nº 070.2, de 02.04.2020, lotado na Secretaria Municipal da Saúde. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 01 de abril de 2022.**Art.3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 04 de maio de 2022. ALEXANDRE GOMES DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 117/2022 de 05 de maio de 2022** O Prefeito Municipal de Jaguaribe-CE, **Alexandre Gomes Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** Art. 1º - DESIGNAR os servidores Jander Robson Bezerra Gomes - CPF 380.018.023-53 e Francisco Tadeu Barreto Pinheiro - CPF 222.322.493-87, respectivamente como Ordenador de Despesa e encarregado pelo setor Financeiro para realizar movimentação financeiras em conjunto na conta que será aberta no Banco do Brasil, situada à Rua Sete de Setembro 379 – Jaguaribe - Ceará, Agência 2199-7, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Jaguaribe - CE. Parágrafo único. Movimentação de conta bancária compreende realização de pagamentos; transferências; aplicações; cadastramento, alterações e desbloqueio de senhas; liberação de arquivo em meio eletrônico, inclusive de pagamentos, solicitações de saldos e extratos de contas, investimentos, assinaturas de Contratos de Prestação de Serviços, Convênios entre outros assinaturas. Art. 2º - DESIGNA a servidora Janice Lopes Góes - CPF 007.256.833-09, como substituta eventual da conta acima referida. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE** Paço do Governo Municipal de Jaguaribe-CE, em 05 de maio de 2022. Alexandre Gomes Diógenes Prefeito Municipal

\*\*\* \*\*